



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 012/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/05/2022.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova abertura de vagas para o programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental

Considerando o conteúdo no processo nº 4166/2012

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 17 vagas para o mestrado e 15 vagas para o doutorado, calendário 2022, para o Programa de Pós Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/05/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)